



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0172 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0135/2021 de 07 de dezembro de 2021, que alterou em partes a Portaria CBT.0124/2020 de 26 de novembro de 2020, que alterou a Portaria CBT.0154/2019 de 16 de dezembro de 2019 que designou Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** os servidores Alexandre Maniçoba de Oliveira, Ludmila Erica Cambusano de Souza e Humberto Hickel de Carvalho.

Art. 3º. **INCLUIR** os servidores Leonardo Matheus Marion Jorge - CB250375, Manuel Filgueira Barral - SZ101527, Marcelo Macchi da Silva - CB148568 e Francisca Adeiza Nascimento Monteiro Oliveira - CG090864.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino do *Campus* Cubatão, passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Leticia Vieira Oliveira Giordano - Presidente
- Alberto Luiz Ferreira
- Charles Artur Santos de Oliveira
- Claudia Cristina Soares de Carvalho
- Elifas Levi da Silva
- Katya Laís Patella Couto
- Leonardo Matheus Marion Jorge
- Marcelo Macchi da Silva
- Maria Jeanna Souza dos Santos Oliveira
- Manuel Filgueira Barral
- Roberta Silva Antunes
- Thalita di Bella Costa Monteiro
- Thiago Rodrigues Schulze
- Francisca Adeiza Nascimento Monteiro Oliveira

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral